# PORTARIA Nº 166B/25

**De 03 de junho de 2025**

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO BELO DO SUL – SC, usando a competência que lhe confere o art. 37, inciso II da Constituição Federal, 1988 e art. 16, inc. II e art. 18 do Estatuto dos Servidores Municipais de Campo Belo do Sul-SC.- Lei Municipal n. 2.359/2019; artigo 98, inciso VIII, XI e XII da Lei Orgânica Municipal, RESOLVE:

**EXONERAR POR MORTE:**

**JAIR DA SILVA,** ocupante de carreira de BRAÇAL, Lotado na Secretaria de de Obras.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Campo Belo do Sul – SC, 03 de junho de 2025.

CELIO PEREIRA
Prefeito Municipal